

		Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Conquista D' Oeste
Despacho ☒ Encaminha ☐ Arquivada ☐ Retirado		INDICAÇÃO Nº 74/2025 Protocolo: 166/2025 Data: 16/06/2025
Autor (a): Ver. (a) Noel de Souza, Alessandra Matias Caseres e Sergio Beck		

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal, senhor Odair José Vargas, a necessidade de implantação de vigilância armada no Pronto Atendimento do Centro de Saúde de Conquista D'Oeste, em caráter emergencial

JUSTIFICATIVA

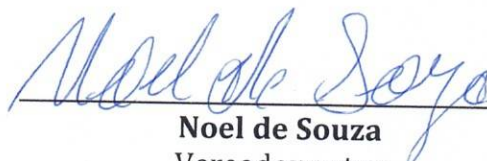
A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de reforço na segurança do Pronto Atendimento do Centro de Saúde de Conquista D'Oeste, tendo em vista os reiterados episódios de assédio moral e desrespeito contra os profissionais que atuam em regime de plantão.

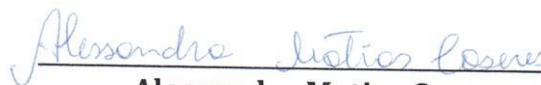
É notório que os acompanhantes de pacientes, diante da angústia provocada por um quadro clínico aparentemente grave, chegam à unidade de atendimento emocionalmente abalados, o que muitas vezes resulta em atitudes impulsivas e agressivas contra a equipe de saúde. Esses profissionais, que desempenham um papel essencial no cuidado e atendimento da população, têm sido vítimas constantes de abordagens hostis, intimidações e condutas desrespeitosas, comprometendo não apenas seu bem-estar, mas também a qualidade do serviço prestado.

Diante desse cenário, a implementação de vigilância armada visa garantir um ambiente de trabalho mais seguro e digno para os profissionais da unidade, possibilitando que possam exercer suas funções sem intimidação ou medo. Além disso, tal medida contribuirá para a preservação da ordem e o respeito mútuo dentro do espaço de atendimento, promovendo um ambiente mais adequado para acolhimento dos pacientes e de seus familiares.

Por essa razão, solicitamos a análise e implementação urgente da segurança reforçada no local, assegurando que os profissionais de saúde tenham as condições necessárias para cumprir seu papel sem sofrer qualquer forma de violência ou desrespeito.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 17 de junho de 2025.


Noel de Souza
Vereador autor


Alessandra Matias Caseres
Vereadora


Sergio Beck
vereador